***LEI Nº 4615, DE 09 DE MARÇO DE 2012***

Autoriza o SAAE a abrir crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a abrir no orçamento vigente créditos especiais no valor de **R$5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme discriminações:

 3 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

04 Administração

 04 122 Administração Geral

 04 122 0026 Assistência Social Geral

 04 122 0026 8.027 Auxílio Funeral Conf. Estatuto – Lei Complementar 41/2011

  **339008 Outros Benefícios Assistenciais ….............................. R$2.000,00**

 3 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

04 Administração

 04 122 Administração Geral

 04 122 0001 Modernização do SAAE

 04 122 0001 8.028 Comemorações e Homenagens

 **339030 Material de Consumo .................................................. R$2.000,00**

 **339039 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica …..... R$1.000,00**

**Art 2º** O objetivo da abertura destes créditos especiais é para:

I - auxiliar a família do servidor efetivo falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um salário mínimo, conforme Capítulo III, Seção V, Art. 124 da Lei Complementar nº 41 de 24 de Fevereiro de 2011.

II - comemorar aniversário da Autarquia, prestar homenagens na aposentadoria e condolências no falecimento de servidores.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período de 2010/2013, dentro do Programa “Modernização do SAAE”, a ação:

>>> Comemorações e Homenagens

 E criar o Programa “Assistência Social Geral” com a ação:

>>> AuxÍlio Funeral Conf. Estatuto - LC 41/2011

**Art. 4º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o superávit verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de março de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***Chefe de Gabinete |